



DELIBERAÇÃO Nº 107/2015 – CEDCA/PR

Considerando o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 003/2014, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS, hoje extinta pela Lei 18374, de 15/12/2014, transferindo as atribuições para Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da readequação do Projeto “Oficinas da Família”, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, constante do protocolado nº 11.979.808-6.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**